

2º TERMO ADITIVO - XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023

A Secretária da Cultura do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes nas disposições do Edital;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

RESOLVE tornar público o 2º Termo Aditivo ao **XVI EDITAL CEARÁ CICLO CARNAVALESCO – 2023**, nos seguintes termos:

1. Fica alterado os prazos do cronograma do Edital, que passa a constar da seguinte forma:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1. Inscrições	16 de Dezembro	05 de Janeiro
2. Resultado Preliminar Habilitação da Inscrição	09 de Janeiro	
3. Recursos	09 de Janeiro	11 de Janeiro
4. Resultado preliminar após recursos	12 de Janeiro	
5. Análise Técnica e Bancas de heteroidentificação (UECE)	12 de Janeiro	23 de Janeiro
6. Resultado das Bancas de heteroidentificação	19 de Janeiro	
7. Recurso às bancas de heteroidentificação	19 de Janeiro	22 de Janeiro
8. Resultado final das bancas de heteroidentificação e Resultado preliminar técnico	23 de Janeiro	
9. Recurso a fase técnica	23 de Janeiro	27 de Janeiro
10. Resultado após recursos	28 de janeiro	



2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Fortaleza – CE, 04 de janeiro de 2023.

Luisa Cella de Arruda Coelho
Secretária da Cultura